

Ementa: exonera o servidor p?lico de provimento em comiss?, Paulo Osmar Artamnn ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, a partir de 30 de dezembro de 2010.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org?ica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1 ? - Exonerar o servidor p?lico de provimento em comiss?, Paulo Osmar Artmann ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, a partir de 30 de dezembro de 2010.

Art. 2 ? - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica?o.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 23 de dezembro de 2010.